



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais
Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito

EDITAL Nº 44/2020
Mandato 2017/2021

Condicionamento de Trânsito na Freguesia do Caniço por Ocasão do
Cortejo de Carnaval da Escola Básica do 1º Ciclo
com Pré-Escolar do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, ficará condicionado o trânsito automóvel naquela Freguesia, no dia 21 do mês corrente, por motivos da realização do Cortejo de Carnaval acima mencionado, a partir das 10H00 até à finalização do dito Cortejo, segundo itinerário abaixo discriminado:

Saída do Cortejo: Rua da Escola, subida pela Estrada Ponta da Oliveira em direção à Igreja Paroquial do Caniço, passagem na Rua Dr. Francisco Peres, subida da Rua João Paulo II, passagem pela Estrada João Gonçalves Zarco, descida da Rua Dr. Francisco Peres, passagem na Travessa da Escola entrada na EB1/PE do Caniço.

No respetivo evento deverão ser tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, nomeadamente com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública.

Por tal motivo apelamos aos senhores condutores que tenham uma conduta de especial atenção e compreensão, pedindo desde já, desculpas pelos incómodos causados.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 11 de fevereiro de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾

Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ap- 2934/2020

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.